

M. 5.817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Iporã  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Protógenes M. Guimarães  
OFICIAL  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 085613.2.0005817-58

Matrícula N.º 5.817

Data: 30 de março de 1.981.-

Ficha 1.1

**IMÓVEL:-** Área Industrial nº."V-1-B" (V-Um-B), com a área de 3.685,00 metros quadrados, encravada na Gleba Atlântida, e situada neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; com as seguintes metragens, divisas e confrontações:- Ao NORTE, confronta com a Área Industrial nº.V-1-C, numa distância de 100,00 metros; a LESTE, confronta com a Avenida Fernão Dias, numa distância de 36,85 metros; ao SUL, confronta com a Área Industrial nº.V-1-A, numa distância de 100,00 metros; e a OESTE, confronta com a Avenida José Bonifácio, numa distância de 36,85 metros".-

**PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO FURLANETO, portador da C.I.RG.nº.2.248.747-SP. e inscrito no C.P.F. nº.257.986.009-63; BARBERINA FURLANETO DE SOUZA, inscrita no C.P.F.nº.279.439.929-20; ORLETE TEREZINHA FURLANETTO FERREIRA, inscrita no C.P.F.nº.095.606.109-53; ORLEIDE MARIA QUIOZINI, portadora da C.I.RG.nº.2.226.694-PR. e inscrita no C.P.F. sob nº.255.600.009-08; PAULINO FURLANETO, portador da C.I.RG.nº. 909.519-PR. e inscrito no C.P.F. nº.002.696.979-34; IZALTINO FURLANETTO, portador da C.I.RG.nº.1.135.141-PR. e inscrito no C.P.F. nº. 004.374.929-15; e IVONE DE FÁTIMA FURLANETO VIEIRA, inscrita no C.P.F.nº. 188.747.709-87; todos brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.- Matriculado anteriormente sob o nº.5.679, do livro 2, Registro Geral, deste ofício.- Dou fé.-

Oficial desig.-

**Reg. 01 Mat. 5.817 - Prot.22.880:-** 30 de março de 1.981.- **TRANSMITENTES:-** BARBERINA FURLANETO DE SOUZA

e seu marido, Sr. PEDRO DE SOUZA, brasileiros, casados, proprietários, ele portador da C.I.RG.nº.3.142.284-1-PR. e inscritos no C.P.F. sob o nº.279.439.929-20, residentes e domiciliados nesta Comarca, representados neste ato, por seu procurador, Sr. PEDRO FURLANETO, brasileiro, casado, proprietário, portador da C.I.RG.nº.2.248.747-SP. e inscrito no C.P.F. sob o nº.257.986.009-63, residente e domiciliado nesta Comarca.- ORLETE TEREZINHA FURLANETTO FERREIRA, e seu marido, Sr. JOÃO FERREIRA FILHO, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no C.P.F. sob o nº.095.606.109-53, residentes e domiciliados em Palotina, Estado do Paraná.- ORLEIDE MARIA QUIOZINI, e seu marido, Sr. VALDIR QUIOZINI, brasileiros, casados, proprietários, portadores das C.I.RG. nº.2.226.694-PR. e nº.902.111-PR., respectivamente, inscritos no C.P.F. sob o nº.255.600.009-08, residentes e domiciliados nesta Comarca.- PAULINO FURLANETO, e sua esposa Sra. MARIA SURANI FURLANETO, brasileiros, casados, proprietários, ele portador da C.I.RG.nº.909.519-PR. e inscritos no C.P.F. sob o nº.002.696.979-34, residentes e domiciliados nesta Comarca.- IZALTINO FURLANETTO, e sua esposa Sra. LEONARDA CORRAL FURLANETTO, brasileiros, casados, proprietários, ele portador da C.I.RG.nº.1.135.141-PR. e inscritos no C.P.F. sob o nº.004.374.929-15, residentes e domiciliados nesta Comarca.- e IVONE DE FÁTIMA FURLANETO VIEIRA, e seu marido, Sr. JOSÉ DE ARIMATEA VIEIRA, brasileiros, casa

..... vide verso. ....



Verso da Ficha N.º 1.1 M-5.817

CNM 085613.2.0005817-58

dos, proprietários, ele portador da C.I.RG.nº.991.273-PR. e inscritos no C.P.F. sob o nº.188.747.709-87, residentes e domiciliados em Curitiba, Estado do Paraná,-representados por seu procurador, Sr.IZALTINO FURLANETTO, já qualificado.- **ADQUIRENTE:-** PEDRO FURLANETO e sua esposa, Sra.ERONITA UHDRE FURLANETO, brasileiros, casados, proprietários, ele portador da C.I.RG.nº.2.248.747-SP. e inscritos no C.P.F. sob o / nº.257.986.009-63, residentes e domiciliados nesta Comarca de Iporã, / Estado do Paraná.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas do Tabelião Ferdinando Ribeiro, desta cidade, em 10 / de março de 1.981.- (Livro nº.36-E, fls.58).- **VALOR:-** CR\$-20.000,00 - (VINTE MÍD CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES:-** As constantes do título.- (custas CR\$-1.469,42).- Dou fé.-

Oficial desiq.-

Reg.-02.-Mat.-5.817.-Prot.-24.357:- 21 de setembro de 1.981.-TRANSMITEN

**TE:-** PEDRO FURLANETO, e sua esposa / a Sra. ERONITA UHDRE FURLANETO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná e inscritos no C.P.F. nº 257.986.009-63 e portador da C.I. nº 2.248.747 SP.; neste ato devidamente representados por seus bastante procurador o Sr. BERTOLINO DIAS FILHO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portador da C.I. nº 1.728.818-Pr., e inscrito no C.P.F. nº 013.250.279-87.- **ADQUIRENTE:-** MARIA TEREZINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada civilmente com o Sr. ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e inscrita / no C.P.F. nº 395.718.829-68.- **TÍTULO:-** Escritura Pública de compra e / venda lavrada nas notas do tabelião Ferdinando Ribeiro, desta cidade, em 10 de abril de 1.981, (Liv. nº 38-E, fls.055).- **VALOR:-** CR\$- 50.000,00 /- (cincoenta mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** As constantes do título.- **T.I.E** nº- 2385133-8, no valor de CR\$- 500,00, Ex. de rendas desta cidade de Iporã-Pr.- (custas CR\$- 3.567,00).- Dou fé.-

Oficial desiq.-

Av.03.-Mat.5.817.-Prot.60.970:- 22 de Agosto de 1.995.-

Que procede-se a esta Averbação nos / termos do mandado autos 64/94, de Separação Consensual, expedido pelo M. M. Juiz desta Comarca Dr. José Mauro Flores em 17 de Junho de 1.994, em que são requerentes ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA e MARIA TEREZINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para constar que o Estado Civil de ambos passa de casados para separados, ficando o imóvel acima descrito pertencendo 60% (sessenta por cento) a requerente e 40% (quarenta por cento) ao requerente, voltando a requerente a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA TEREZINHA GONÇALVES, permanecendo ambos em comum no imóvel acima descrito.- (Custas:- 60,00 VRC + Ass.) - Dou fé.-

Escrev. Jurament

Prot.70.220.- Reg.04.- Mat.5.817.- 17 de Janeiro de 2.000.-

Nos Termos da Carta Precatória nº./ 159/90 de Ação de Reparação de Danos, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, de Cruzeiro do Oeste, em 05 de Novembro de 1.999, e Autos nº.122/99, expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Rodrigo F. Lima Dalledone em 29 de Dezembro de VIDE FICHA 1.2.....



CNM 085613.2.0005817-58

M. 5.817



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Paraná - Comarca de Iporã  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Protógenes M. Guimarães Junior  
TITULAR  
Lívro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 5.817

Data: 13 de Janeiro de 2.000.-

Ficha 1.2.-

1.999, em que é **REQUERENTE**:- DEUSDÉDT ALVARES GOMES e **REQUERIDO**:- ANTÔNIO ROQUE DE OLIVEIRA, procedo o registro de penhora do imóvel acima / descrito, no valor de R\$.13.869,12 (Treze mil Oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS**:- VRC.1.161,60; R\$.87,01.- Funrejus Ofício nº.003/00.- Iporã-Pr., 13 de Janeiro de 2.000.- Dou fé.-  
(LS) Escrevente Substituta.-

**Prot. 82.051.- Reg. 05.- Mat. 5.817.-** 03 de Novembro de 2.005.-

Nos termos do Mandado, expedido nos Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 636/04, devidamente assinado pelo Escrivão Marcos Antonio Freitas Zambolim, em 08 de Junho de 2.005, em que é **Exeqüente**: **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, e **Executado**: **MARIA TEREZINHA G. DE OLIVEIRA**, procedo ao **Registro da Penhora** sobre o presente Imóvel, com o valor da execução não declarado (Dívida Ativa e custas processuais), com seus acréscimos legais. O Depositário Nomeado, Maria Terezinha G. de Oliveira, comprometeu-se em ter sob sua guarda e responsabilidade e de não abrir mãos do referido bem sem expressa ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca e sob as penalidades da Lei.- Ofício FUNREJUS nº 183/05.- Conforme documentação arquivada neste Ofício.-

**CUSTAS**:- VRC 378,00.- Iporã-Pr, 03 de Novembro de 2.005.- Dou fé.-  
(JAB) Escrevente Substituta.-

**Prot.86.832.- Av.06.- Mat.5.817.-** 03 de Dezembro de 2.007.-

Que se procede a esta Averbação, nos termos do Ofício nº 542/2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em 27 de Agosto de 2.001, referente aos Autos de Carta Precatória Cível nº 122/99, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, deste Estado, extraída dos autos de Ação de Reparação de Danos sob nº 159/90, em que Deusdédet Álvares Gomes move em face de Antonio Roque de Oliveira, procedo o **Levramento de 60% (sessenta por cento) da Penhora**, Registrada sob nº 04 da presente Matrícula, nos termos de Ratificação de fls. 90, arquivada neste Ofício.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 27,73.- Conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS**:- VRC 458,95; R\$ 48,19.- Iporã-Pr.- 03 de Dezembro de 2.007.- Dou fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, **Escrevente Substituta**, Portaria 04/96, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.-  
 (JAB)

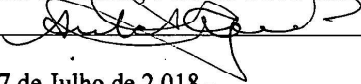
**Prot. 107.219.- Reg.07.- Mat. 5.817.-** 26 de Junho de 2.015.-

Nos termos de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, em cumprimento a ordem contida nos autos de Carta Precatória sob nº 1944-74.2013.8.16.0094 do Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, expedida nos autos de **Vide Verso**.....

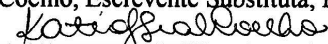


CNM 085613.2.0005817-58

Verso da Ficha N.º 1.2

Cumprimento de Sentença sob nº 0003817-97.2007.8.16.0069, do Juizado Especial Cível da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em que é **Exequiente**:- ADEVALDO MARINHO RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 609.133.049-72 e **Executado**:- ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 395.718.829-68, **procedo ao Registro da Penhora**, sendo o presente imóvel avaliado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).- Conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS**:- VRC; 1.293,59 R\$ 216,03.- Funrejus recolhido no valor de R\$ 400,00.- Iporã-Pr, 07 de Julho de 2.015.- Dou fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Escrevente Substituta, Portaria 04/96 mandei digitar, conferi, o subscrevo e assino.-  (GHF)

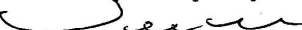
**Prot. 116.479.- Av.08.- Mat. 5.817.-** 17 de Julho de 2.018.-

Que se procede a esta Averbação, nos termos da Determinação Judicial extraída nos autos nº 0001472-05.2015.8.16.0094, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Guilherme Xavier Milanezi, considerando o contido nos Autos de Carta Precatória nº 1944-72.2013.8.16.0094, onde comparece como **Exequiente**: Adevaldo Marinho Ribeiro e **Executado**: Antonio Roque de Oliveira, para constar que a Penhora registrada sob nº 07 na presente matrícula é somente da cota parte pertencente ao Executado, no montante de 40% do presente imóvel. Conforme documentação arquivada neste Ofício.- **CUSTAS**:- VRC 60,00 R\$ 11,58.- Iporã-Pr., 06 de Agosto de 2.018.- Dou fé.- Eu, Kátia F. Scalco Coelho, Escrevente Substituta, Portaria 11/2018, mandei digitar, conferi, o subscrevo e assino.-  (GHF)

Av.-9/M-5.817

Prenotação nº 129.502 de 23/03/2022

#### PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0000325-56.2006.8.16.0094, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Iporã/PR, expedido em 22/03/2022, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial que MAURÍCIO BELTRAMIN, move em face de ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 395.718.829-68, procedo com o presente para constar que a parte ideal equivalente a 40% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Antônio Roque de Oliveira, já qualificado, foi PENHORADO. Valor da causa atualizado até 03/12/2018, é R\$ 6.971,21 (seis mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Fiel depositário: não informado. Custas: 108,24, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99, ISS: R\$ 4,64, Fundep: R\$ 4,64 e Selo Funarpen: R\$ 5,95. Funrejus Guia nº 49232126-00, recolhida em 06/04/2022, no valor de R\$ 13,94, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 6.971,21, emitida pelo Registrador. Iporã/PR, 06 de abril de 2022. Selo digital: F593V.CCqP7.vCsp9-o9jh6.MIOhw. Dou Fé. Enéias dos Santos Coelho, Oficial de Registro. 



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 folha(s) e contendo 9 ato(s), foi extraída em INTEIRO TEOR da matrícula nº 5.817, em forma repográfica, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que se refere à situação jurídica do imóvel até a presente data. Iporã/PR, 11 de março de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Buscas R\$4,98; Certidão inteiro teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 ; FUNREJUS:10,88; ISS: 2,18; FUNDEP: 2,18 - Total Geral: 68,27

